

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO

1 3 GUT. 20%

M=756/2014

INDICAÇÃO CMF N.º 119/2014.

"Indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria responsável, a necessidade da substituição dos pranchões na ponte sobre o Rio Fundão próximo a Igreja de Destacado neste Município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmª Srª. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, <u>"A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRANCHÕES NA PONTE SOBRE O RIO FUNDÃO PRÓXIMO A IGREJA DE DESTACADO NESTE MUNICÍPIO."</u> Tal indicação justifica-se pelo fato de que essa passagem fica na via principal onde passam diariamente moradores, carros particulares, transporte escolar, caminhões e outros, ficando os moradores daquele local apreensivos pois, a qualquer momento aquela ponte pode desabar, causando assim acidentes ou até mesmo alguma fatalidade por não ter uma ponte digna e com segurança para que aqueles moradores possam atravessar com mais tranquilidade e sem medo.

Diante do exposto, visando contribuir na melhoria do município, contamos com a colaboração de V.Exª para que posamos solucionar este problema.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de Outubro de 2014.

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador do Município de Fundão

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339 e-mail: cmfes@ligbr.com.br